

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2163, de 06 de novembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando Memorando nº 02/2015 - Comissão, datado de 04.11.2015,

RESOLVE

prorrogar até 07.05.2016, a vigência da Portaria nº 1738, de 08.10.2014, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Reitor